



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. n.º 26748/2023

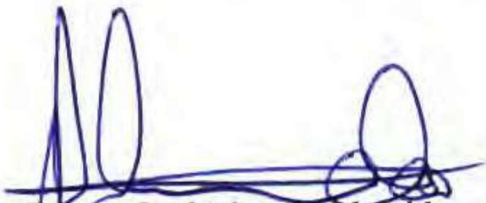
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Contratação de empresa para objetos diversos como de higiene, limpeza e gênero alimentícios para o centro de especialidades.

*O Secretário de Saúde de Abadia de Goiás – GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, e considerando os pronunciamentos, Jurídico e do Departamento de Licitação e Contratos, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, para atender as despesas com a contratação de empresa para fornecimento e equipamentos eletrônicos para o centro de especialidades, através da **JGM COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS- EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.440.180/0001-00**, com sede na N 124 Qd. 10, Lt. 07, Loteamento Tropical Verde, Goiânia Goiás, que apresentou preço devidamente justificado, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.*

Determino que o Setor de Licitações e contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Abadia de Goiás – Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (23/11/2023).


Pedro Ranna Ludovico de Almeida
Secretário de Saúde/Gestor FMS